



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 586/2019

Requer ao Poder Executivo Municipal informações sobre a passagem de pedestre na rotatória que interliga as avenidas Eduardo Gomes, Isaías Hermínio Romano e Antônio Pedroso, nos altos da caixa d'água do bairro 31 de Março, propondo sugestões de restauro à segurança que havia antes.

Excelentíssimo senhor presidente;  
Excelentíssimos senhora e senhores vereadores!

CONSIDERANDO que a atual passagem de pedestre localizada na rotatória dos altos da caixa d'água do bairro 31 de Março, interligando as avenidas Eduardo Gomes, Isaías Hermínio Romano e Antônio Pedroso está praticamente abandonada, sem melhoramento algum, muito menos um calçamento que possibilite conforto e segurança aos moradores da região em dias de chuva, por exemplo, quando a formação de poças d'água e de barro no local torna impossível a sua travessia;

CONSIDERANDO que moradores daquela região, tendo sido bastante incomodados, mormente o munícipe José Adílson Paiva, residente na rua Pedro Aleixo, 95, bairro 31 de Março, o qual, inclusive, além de alertar para o perigo que representa aquele local do jeito em que está, colocando em risco a vida de quem, não podendo utilizá-lo efetivamente, simplesmente caminha pela via pública; muitas mães de família conduzindo bebês nos carrinhos, as quais, ao se ocuparem de cuidados com os seus filhos, não tem como não se descuidar da própria segurança, e, claro, também a deles;

PROTOCOLADO 5558/2019 - 30/08/2019 09:27



## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO constituir direito líquido e certo - atribuição constitucional - do cidadão receber do ente público e dos seus administradores toda e qualquer sorte de informação que lhe proporcione a noção, a certeza e a sensação de garantia de bem-estar e satisfação, sem que se sinta excedendo ao seu domínio, ao seu limite ou, mesmo, ao seu controle, pois, afinal, se está sujeito à tributação e ao compulsório pagamento do IPTU, das taxas, das tarifas e dos demais emolumentos que compõem o bolo arrecadador do município, por que não deveria receber das autoridades municipais o mesmo desvelo que dedicam a outras áreas do município barbarensense?

CONSIDERANDO que a frustração e o desânimo parecem ser as marcas que estão a caracterizar o desprezo que tais moradores têm voltado ao cantado e decantado em prosa e verso da atual administração, a qual não tem mirado os seus olhos e os seus cuidados para com os bairros caracterizadamente populares, com os do 31 de Março, do Conjunto dos Trabalhadores e do Ângelo Giubbina, enquanto que todos os demais bairros do município têm sido contemplados com inúmeros e também almejados melhoramentos, propiciando aos seus moradores a convicção de bem-cuidados e seguros, nos quais a qualidade de vida, o sossego, a tranquilidade e a saúde da família, mormente a das crianças, pudessem voltar a ser como era antes, ou seja, plenamente asseguradas,

**REQUEIRO**, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao excelentíssimo senhor prefeito municipal para que se digne acolher e analisar as indagações a seguir formuladas, forneça as informações solicitadas e acolha tais considerandos, se dignando a acatar as sugestões neles contidas:

1. A administração municipal tem algum projeto em mente para construir em algum tempo recorde a calçada de concreto ou de pedra portuguesa que reassegure alento aos moradores dos bairros referidos?
2. Se for positiva a resposta, essa administração, por acaso, teria a consciência ou alguma noção do grande incômodo, da frustração, do desânimo e do grande desassossego que põe em perigo a vida dos adultos e, principalmente, a das crianças?



## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

3. Como o reclamo é amplo e quase generalizado das comunidades mencionadas, a administração, por acaso, teria enviado algum servidor, técnico ou mesmo que o engenheiro responsável pela repartição que cuida dessa área administrativa tivesse tido a iniciativa de visitar o local e constatasse que a reclamação dos moradores daqueles bairros é válida, precedente e, reconhecidamente, prudente?
  
4. Se se confirmar a resposta ao item anterior, quantas visitas foram efetivamente realizadas ao local e em que épocas; mais ainda, por que tal situação de abandono continua inalterada?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 29 de agosto de 2019.

Paulo Cesar Monaro  
**Paulo Monaro - Vereador**

**SOLIDARIEDADE**

PROTÓCOLO 5558/2019 - 30/08/2019 09:27